



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2022, de 04 de Novembro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar a pedido o Servidor **Eliei da Silva Vaz**, portador do CPF: 013.171.011-70 e RG nº 1328091 SSP/SP, que exercia o cargo em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 04 de novembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal